



### Portaria n° 02/2024

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular (PPGBCM) da UFPR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve estabelecer procedimentos para a solicitação de oferta das disciplinas de Tópicos em Biologia Celular e Molecular e Prática em Docência, no PPGBCM.

Art. 1°. A oferta das disciplinas de Tópicos em Biologia Celular e Molecular e de Prática em Docência 1 e 2 deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado.

§ 1° – O docente interessado em ofertar as disciplinas deverá submeter ao Colegiado do PPGBCM, com pelo menos 1 mês de antecedência, a proposta das referidas disciplinas informando:

- a) Código com nome genérico (consta no site, na descrição curricular) e nome específico (que varia dependendo da temática que será abordada) da disciplina;
- b) Ementa;
- c) Número de vagas para discentes internos e externos;
- d) Datas, horários e local
- e) Docentes envolvidos
- f) Bibliografia

§ 2° O Colegiado deliberará sobre a aprovação da proposta enviada e, em caso de urgência, a Coordenação poderá aprovar a oferta da disciplina *ad referendum* do Colegiado.

Esta portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 26 de setembro de 2024.

Fernanda Fogagnoli Simas  
Carolina Camargo de Oliveira

Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Biologia Celular e Molecular da UFPR